



Guia(Política) de Boas Práticas Ambientais eureciclo

I - Objetivo

Esta Política visa reafirmar a intenção da eureciclo de proteger e preservar o meio ambiente, bem como prevenir e erradicar práticas danosas ao meio ambiente, executando seus serviços em observância à legislação vigente no que tange à Política Nacional de Resíduos Sólidos e à Lei de Crimes Ambientais, bem como outros atos legais, normativos e administrativos relativos à área ambiental e correlatas, emanados das esferas federal, estaduais e municipais.

II - Princípios

A eureciclo tem como valor ético a construção de uma sociedade mais justa, igualitária, participativa e democrática, que valoriza características como honestidade, integridade e transparência em todas as suas atividades e negócios, incluindo as relações com governos, entidades do setor público, entidades da sociedade civil e organizações e entidades privadas.

Nossa Missão: Construir um mundo sustentável, valorizando a reciclagem.

Nossa Visão: Ultrapassar as metas de reciclagem na América Latina.

Nossos Valores: Resolutivo, apaixonado e colaborativo.

III - Abrangência

Esta Política aplica-se à eureciclo em toda sua estrutura organizacional, incluindo gestores, empregados, colaboradores, parceiros, prestadores de serviços e demais *stakeholders*.

IV - Diretrizes

1 - Pegadas ambientais: como reduzir?



a) Pegada ecológica: é uma metodologia de quantificação ambiental que avalia a pressão do consumo da vida humana sobre os recursos naturais, permitindo comparar diferentes padrões de consumo e verificar se estão dentro da capacidade ecológica do planeta.

Pegada ecológica: <http://www.pegadaecologica.org.br/2019/pegada.php>

b) Pegada de carbono: corresponde à quantidade de gases de efeito estufa (GEE) emitida por uma pessoa, empresa ou produto, em decorrência de suas atividades diárias ou do seu processo de fabricação. Podemos compensar essa emissão plantando árvores, já que elas naturalmente sequestram o carbono da atmosfera e o fixam na biomassa da planta.

Pegada de carbono: <https://www.iniciativaverde.org.br/calculadora/index>.

c) Pegada hídrica: costuma ser classificada por três cores: a verde é a água da chuva incorporada ao solo e às plantas para transpiração e evaporação; azul é aquela proveniente de rios ou reservatórios subterrâneos para a produção de bens, na agricultura e para uso doméstico; e a cinza é toda a água usada para diluir poluentes.

Pegada hídrica: <https://waterfootprint>.

2 - Energia: como reduzir os impactos ambientais?

Reduza o consumo de energia elétrica e evite o consumo exagerado, tomando os seguintes cuidados:

- apagar as luzes ao sair do ambiente;
- quando substituir produtos eletrônicos ou eletrodomésticos, verificar qual oferece menor consumo de energia;
- manter aparelhos fora da tomada quando não utilizados por longos períodos;
- pintar paredes com cores claras e manter janelas abertas para aproveitar a luz natural durante o dia;
- evitar se locomover apenas de carro; e
- quando possível, preferir o transporte público de sua região ou usar sistemas de caronas, bicicleta ou caminhar, dependendo da distância a ser percorrida.

3 - Reciclagem: como separar seu lixo?



3.1. Separe os resíduos secos (recicláveis) dos úmidos (não recicláveis). Separe o material reciclável por tipo (ex.: plástico, metal, papel e etc.). Leve seus recicláveis para um ponto de entrega voluntária (PEV), para um catador, ou procure, no site da prefeitura de sua cidade, o dia e o horário da rota do caminhão de coleta seletiva. Acondicione seus recicláveis em um saco plástico transparente, de forma a facilitar a visualização pelos coletores. Os materiais devem estar limpos e secos. Lembre-se que a triagem dos materiais recicláveis, na grande maioria das vezes, é feita por pessoas. Evite enviar materiais sujos e engordurados que possam atrair vetores e gerar mau cheiro.

3.2. Procure saber se sua cidade possui alguma empresa que faça a coleta e a compostagem de resíduos orgânicos. Você também pode fazer a compostagem em sua casa com uma composteira doméstica.

3.3. Diretrizes gerais sobre resíduos sólidos:

- Procure reduzir a geração de resíduos.
- Cuide bem dos seus resíduos, pois eles possuem valor.
- Nunca jogue resíduos ou rejeitos no chão, na areia da praia ou em um curso d'água.
- Separe seu resíduo reciclável.
- Faça compostagem.
- Organize recipientes coletores em casa para separar o lixo reciclável dos rejeitos.
- Para o acondicionamento dos resíduos recicláveis secos, dispense o uso de sacos ou sacolas plásticas para acondicionar o material. Faça o descarte diretamente nos cestos coletores e somente acondicione no saco de lixo ao levá-lo para a rua, evitando a sobreposição de sacos plásticos.
- Rejeite materiais de uso único: quando possível, leve na bolsa seus talheres, copo ou garrafa, canudo e uma sacola reutilizável.
- Substitua produtos por outros mais sustentáveis: escovas de dentes ou de limpeza feitas de madeira e cerdas naturais; esponjas de plástico por naturais (as famosas buchas vegetais no banho e na pia da cozinha).



- Opte por versões não descartáveis de absorventes higiênicos, fraldas e tapetes higiênicos para pets; xampus já possuem versões sólidas que vêm embaladas em papel, escolha aqueles produtos que venham em embalagens mais sustentáveis, nem sempre um produto precisa de barreira à gordura ou à umidade. Prefira sempre o papel, o papel-cartão e o papelão ao plástico.
- Procure comprar tecidos compostos por fibras naturais.
- Preserve as árvores: não realize podas ilegais e nunca desmate uma área.
- Cuide bem dos cursos d'água: nunca descarte resíduos em rios, lagos e outros ambientes aquáticos e, principalmente, preserve a mata em volta desses locais.
- Quando possível, recolha resíduos que encontrar pela praia, parque, trilha ou cachoeira, e leve até um coletor mais próximo.

3.4. Diretrizes sobre resíduos sólidos, por tipos de materiais:

a) Plásticos: lave-os até que não restem resíduos na embalagem (principalmente orgânicos). Separe tampinhas plásticas e busque por ONGs que usam o dinheiro arrecadado com a sua venda para ações sociais como castração de animais de rua, compra de cadeiras de rodas, entre outras.

b) Vidros: lave-os até que não restem resíduos na embalagem (principalmente orgânicos) e retire as tampas (estas devem ser separadas de acordo com o material de que são compostas).

c) Metais: latinhas de refrigerantes, cervejas e enlatados devem ser amassados ou prensados, para facilitar o armazenamento. Os lacres das latas podem ter o mesmo destino que as tampinhas plásticas.

d) Papéis, papel-cartão e papelão: podem ser guardados diretamente nos coletores recicláveis. Papéis engordurados não podem ser reciclados, bem como papéis-toalha e papeis higiênicos usados.

e) Embalagem longa vida: separe como reciclável para coleta domiciliar e, se for descartar em um ponto de coleta, verifique as recomendações no local.



f) Óleo de cozinha: coloque-o em garrafas PET bem vedadas e entre em contato com alguma empresa ou associação que faz esse tipo de reciclagem.

g) Eletrônicos: telefones celulares, impressoras, cartuchos, televisores, telefones sem fio, filmadoras, entre outros produtos eletrônicos, podem ter a maioria dos seus componentes reciclados, mas devem ser destinados em locais específicos.

h) Pilhas e baterias: devem ser entregues aos estabelecimentos que as comercializam ou às assistências técnicas autorizadas, para que eles repassem os resíduos aos fabricantes ou importadoras. Nunca descarte junto ao rejeito (lixo comum).

i) Lâmpadas: leve-as para uma loja de material de construção, por exemplo, onde pode existir um ponto de coleta, ou busque no site da prefeitura da sua cidade locais de descarte adequado. Nunca descarte junto ao rejeito (lixo comum).

j) Medicamentos: o descarte de medicamentos deve ser feito em locais adequados, evitando os riscos de contaminação do solo e da água. Procure informações junto à Unidade Básica de Saúde (UBS) mais próxima da sua residência.

k) Chapas de Raio-X: podem ser descartadas em laboratórios e hospitais.

l) Latas de tinta: os recipientes devem ser entregues limpos e acondicionados em caixas de papelão. A recomendação é que a tinta que ainda sobrou no recipiente seja doada a instituições de caridade para reformas em geral, ou aplicada em muros e calçadas.

m) Entulho: verifique no site da prefeitura da sua cidade qual o limite para a coleta domiciliar deste tipo de descarte. Ele pode ainda ser encaminhado para pontos de coleta municipais, que são unidades para o descarte gratuito de entulhos, madeiras, podas de árvores e grandes objetos.

Atenção: Acesse o site da prefeitura da sua cidade para obter informações sobre coleta seletiva ou pontos de arrecadação de recicláveis. Há ainda a opção de encontrar catadores para retirar seu lixo reciclável. Baixe o aplicativo Cataki para encontrar um próximo à sua residência.



V - Disposições gerais

Esta Política, que entrou em vigor em 28 de dezembro de 2024, consolida e revoga todas as demais Políticas e Guias de Boas Práticas Ambientais, além de esclarecimentos ou diretrizes em vigor até a presente data, que digam respeito ao assunto aqui tratado.

Este documento deve ser revisado anualmente.

São Paulo, 28 de dezembro de 2024.

Versão	Motivo	Data	Autor	Departamento
1.0	Versão Inicial da Política de Boas Práticas Ambientais	27/09/2022		Jurídico
2.0	Versão 02 Revisada da Política de Relações Governamentais New Hope Ecotech	28/12/2024		Mid Field Consultoria Empresarial
3.0	Versão 03 Revisada da Política de Relações Governamentais New Hope Ecotech	28/12/2024		Compliance

Politica de Boas Praticas Ambientais - revisao V3 - 28_12_2024.docx

Documento número #e4d05008-6a42-4eac-9d4c-122abb206e85

Hash do documento original (SHA256): 227ae5c85d85e9e36d8ebceb85655ef1692863b0ea0853d4b60c23bc7d20d383

Assinaturas



Assinou em 30 jan 2025 às 18:03:04



Assinou como parte em 30 jan 2025 às 18:03:04



Assinou em 03 fev 2025 às 09:58:49



Assinou como parte em 03 fev 2025 às 09:58:49

Log

- 30 jan 2025, 17:41:08 Operador com email [redacted] na Conta 21e3c2b0-342a-4934-9c61-ff6608da4220 criou este documento número e4d05008-6a42-4eac-9d4c-122abb206e85. Data limite para assinatura do documento: 01 de março de 2025 (17:41). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 30 jan 2025, 17:42:33 Operador com email [redacted] na Conta 21e3c2b0-342a-4934-9c61-ff6608da4220 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 12 de abril de 2025 (14:11).
- 30 jan 2025, 17:42:33 Operador com email [redacted] na Conta 21e3c2b0-342a-4934-9c61-ff6608da4220 adicionou à Lista de Assinatura: [redacted] para assinar, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo

30 jan 2025, 17:42:34	Operador com email' na Conta 21e3c2b0-342a-4934-9c61-ff6608da4220 adicionou à Lista de Assinatura: para assinar como parte, via E-mail.
	Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo
30 jan 2025, 17:42:34	Operador com email' na Conta 21e3c2b0-342a-4934-9c61-ff6608da4220 adicionou à Lista de Assinatura: para assinar, via E-mail.
	Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo
30 jan 2025, 17:42:34	Operador com email na Conta 21e3c2b0-342a-4934-9c61-ff6608da4220 adicionou à Lista de Assinatura: para assinar como parte, via E-mail.
	Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo
30 jan 2025, 18:03:04	assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail CPF informado: Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 7f91e5(...), vide anexo blob. IP: 200.146.204.105. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: URL para abrir a localização no mapa: Componente de assinatura versão 1.1110.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
30 jan 2025, 18:03:04	como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail . CPF informado: Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 7f91e5(...), vide anexo blob. IP: 200.146.204.105. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: . URL para abrir a localização no mapa: Componente de assinatura versão 1.1110.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
03 fev 2025, 09:58:49	assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail CPF informado: Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo f6a3b8(...), vide anexo blob. IP: 200.146.204.105. Componente de assinatura versão 1.1111.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
03 fev 2025, 09:58:49	assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail CPF informado: Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo f6a3b8(...), vide anexo blob. IP: 200.146.204.105. Componente de assinatura versão 1.1111.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
03 fev 2025, 09:58:53	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número e4d05008-6a42-4eac-9d4c-122abb206e85.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº e4d05008-6a42-4eac-9d4c-122abb206e85, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Anexos

Assinou o documento enquanto parte em 30 jan 2025 às 18:03:04

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinou o documento enquanto parte em 03 fev 2025 às 09:58:49

ASSINATURA MANUSCRITA